



POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA CEGÁS

Fortaleza, 2023

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 1/11 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. OBJETIVO | 2 |
| 2. ABRANGÊNCIA..... | 2 |
| 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES | 2 |
| 4. DEFINIÇÕES..... | 2 |
| 5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE | 3 |
| 6. DESCRIÇÃO | 3 |
| 7. REGISTROS | 11 |
| 7.1 HISTÓRICO DAS REVISÕES..... | 11 |
| 8. ANEXOS | 11 |

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 2/11 |

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para orientar as ações e decisões da Companhia em direção à consecução de seus objetivos estratégicos e na promoção de práticas sustentáveis e responsáveis, através de um Sistema de Gestão Integrado (SGI) de Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Saúde (QSMS)

2. ABRANGÊNCIA

Este documento se aplica a todas as áreas da CEGÁS.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

- 3.1 ISO 9001:2015: Sistemas de Gestão da Qualidade;
- 3.2 ISO 14001:2015: Sistema de Gestão Ambiental;
- 3.3 ISO 45001:2018: Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional;
- 3.4 Relatório do Planejamento Estratégico da CEGÁS;
- 3.5 Código de Ética e de Conduta da CEGÁS;

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Mitigação:** Mitigar é o ato de reduzir ou remediar um impacto, reduzir as consequências de um impacto.
- 4.2 **Política:** Documento de caráter estratégico que determina um conjunto de princípios e preceitos que orienta a tomada de decisões e padrões de comportamento.
- 4.3 **Processo:** Conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em produtos (saídas).
- 4.4 **Produto:** Resultado de um processo, pode também significar “serviço”.
Competência: Capacidade demonstrada para aplicar conhecimento e habilidades.
- 4.5 **Requisito:** Necessidade ou expectativas que é expressa, geralmente, de forma implícita ou obrigatória.
- 4.6 **Risco:** efeito da incerteza de “eventos” potenciais e suas “consequências”.
- 4.7 **Sistema de Gestão Integrado:** abordagem unificada que combina diferentes sistemas de gestão, como Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Saúde, em um único sistema coeso.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 3/11 |

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

5.1. Da Gerência de QSMS

Emissão, controle e disseminação.

5.2. Da Diretoria da Presidência

Gestão da Política de SGI.

5.3. Da Diretoria Executiva

Implementação e proposta de revisão.

5.4. Do Conselho de Administração

Aprovação.

6. DESCRIÇÃO

6.1 Da definição da Política

A Política do Sistema de Gestão Integrado (SGI) da CEGÁS tem o objetivo de reafirmar o compromisso permanente da Companhia, dos seus líderes e de toda sua força de trabalho, com a segurança e o bem-estar público, dos colaboradores e das instalações, com a proteção ao meio ambiente, o cumprimento de todas as leis e normas vigentes, com a continuidade das operações e a proteção da reputação e da imagem da Companhia e de seus acionistas, em consonância com a Missão, Visão e Valores da CEGÁS.

6.2 Dos compromissos gerais

6.2.1 Desenvolver continuamente as competências de seus colaboradores nas questões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, envolvendo os empregados, fornecedores, prestadores de serviço, comunidades, órgãos competentes e demais interessados, reconhecendo que a gestão destas questões é fundamental e prioritária para todas as suas atividades, com consciência ecológica e social.

6.2.2 Garantir a integridade de todas as pessoas e ativos, por meio de atitudes e comportamentos que visem a qualidade e eficiência de seus processos como forma a assegurar a longevidade de seu negócio, acrescentando valor à Companhia, como o reconhecimento da excelência dos serviços prestados à sociedade cearense.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 4/11 |

6.3 Dos Compromissos Específicos

6.3.1 Desenvolver os seus negócios reconhecendo permanentemente todos os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde que os integram;

6.3.2 Estabelecer uma comunicação transparente relacionada aos aspectos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde com suas partes interessadas - acionistas, colaboradores, clientes, contratados, comunidades, fornecedores, prestadores de serviço, órgãos competentes e sociedade;

6.3.3 Capacitar e conscientizar os colaboradores para as questões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, buscando o envolvimento dos clientes, contratadas, fornecedores;

6.3.4 Estimular o processo de melhoria contínua dos esforços preventivos da força de trabalho;

6.3.5 Adotar procedimentos que minimizem os impactos adversos significativos quanto aos aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

6.3.6 Promover o gerenciamento de risco e atuar na prevenção de acidentes, da poluição, da redução de resíduos e do consumo de recursos;

6.3.7 Responder as emergências, atuando no combate e controle e na mitigação de seus impactos;

6.3.8 Desenvolver e manter planos eficientes para atendimento às contingências;

6.3.9 Comprometer-se com o atendimento à legislação e normas ambientais aplicáveis;

6.3.10 Promover diálogo com os acionistas, colaboradores, clientes, contratados, comunidades, fornecedores, prestadores de serviço, órgãos competentes e sociedade quando apropriado;

6.3.11 Proporcionar orientação, educação, treinamento e supervisão aos empregados e prestadores de serviço, assegurando que todos compreendam suas responsabilidades individuais, os comportamentos esperados, os reconhecimentos pelos bons exemplos e as consequências pelas não-conformidades em qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

6.3.12 Assegurar que seus contratados e parceiros compreendam suas responsabilidades, os comportamentos esperados, os reconhecimentos pelos bons exemplos e as consequências pela não-conformidade em qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, garantindo que as lições sejam comunicadas e aprendidas e contribuindo com a melhoria contínua dos padrões de desempenho;

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 5/11 |

6.3.13 Cooperar de forma irrestrita com os órgãos regulatórios e trabalhar conjuntamente com setores da indústria e organizações externas, para melhorar e desenvolver o atendimento às práticas gerenciais de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

6.3.14 Prover os recursos necessários à implementação desta política através de sistemas de gestão apropriados;

6.3.15 Assegurar o cumprimento desta política por meios de conscientização, análises críticas pela diretoria e auditoria do Sistema de Gestão Integrado em QSMS;

6.3.16 Rever esta Política ao menos anualmente.

6.4 Das Diretrizes de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - QSMS

6.4.1 Liderança e Responsabilidade

Comprometer-se com o SGI, estabelecendo claramente a integração dos princípios de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança com os objetivos estratégicos da organização.

Requisitos:

- a) Difusão e promoção, em todos os níveis, da política corporativa de QSMS, seus valores e metas;
- b) Exercício da liderança pelo exemplo, de modo a assegurar o máximo comprometimento da força de trabalho com o desempenho em QSMS;
- c) Responsabilização de cada unidade pelo seu desempenho em QSMS, o que será avaliado por meio de indicadores e metas previamente definidas e divulgadas;
- d) Definição clara, em cada unidade, das atribuições e responsabilidades relacionadas ao desempenho em QSMS.

6.4.2. Conformidade Legal

Estabelecer um procedimento documentado para identificar, acessar e garantir a conformidade contínua com todos os requisitos legais, regulamentares e outros aplicáveis.

Requisito:

- a) Verificação permanente do atendimento à legislação e adoção, quando necessário, de medidas destinadas à pronta correção de eventuais não conformidades.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 6/11 |

6.4.3. Avaliação e Gestão de Riscos

Integrar uma abordagem de gestão de riscos documentada ao SGI, incluindo a identificação, avaliação e tratamento de riscos e oportunidades, que abrange desde a prevenção de acidentes até a minimização de dos efeitos de eventuais ocorrências.

Requisitos:

- a) Implementação de mecanismos que permitam, de forma sistemática, identificar e avaliar a frequência e as consequências de eventos indesejáveis, visando a sua prevenção e/ou máxima redução de seus efeitos.
- b) Implementação de mecanismos para priorização dos riscos identificados, bem como a documentação, a comunicação e o acompanhamento das medidas adotadas para controlá-los.
- c) Incorporação de processos de avaliação de risco a todas as fases dos empreendimentos e produtos, incluindo os relacionados à proteção da força de trabalho, comunidades vizinhas e consumidor final.
- d) Realização de avaliações de risco periódicas ou à medida que se identifiquem mudanças nos processos.

6.4.4. Novos Empreendimentos

Zelar pela observância das melhores práticas de SMS nos novos empreendimentos, desde sua concepção.

Requisitos:

- a) Adoção de práticas e tecnologias que assegurem aos novos empreendimentos padrões de excelência ao longo de todo seu ciclo de vida, desde sua concepção, projeto, construção e pré-operação até sua eventual desativação.
- b) Implementação de mecanismos que assegurem a conformidade dos novos empreendimentos com as especificações de seus projetos e recomendações das avaliações de risco.
- c) Análise, aprovação e documentação de eventuais mudanças nos projetos originais e verificação de suas implicações relacionadas à SMS.
- d) Consideração, em cada novo empreendimento, dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de sua implantação.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 7/11 |

6.4.5. Operação e Manutenção

Implementar as operações da Companhia, de acordo com procedimentos estabelecidos e utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde.

Requisitos:

- a) Adoção de práticas operacionais seguras, que preservem a saúde da força de trabalho e reduzam ao máximo os riscos de acidentes.
- b) Implementação de mecanismos que permitam, com a máxima rapidez, a identificação, caracterização e correção dos casos de não conformidade com os procedimentos estabelecidos.
- c) Execução das atividades de inspeção e manutenção de acordo com os procedimentos estabelecidos, de modo a manter o controle sobre seus riscos.
- d) Execução de programas específicos de inspeção, teste e manutenção associados a sistemas de segurança, integridade e proteção das instalações, de modo a assegurar sua confiabilidade.
- e) Identificação, análise e monitoramento de impactos causados pelas atividades da empresa à saúde e ao meio ambiente, buscando a contínua redução de seus efeitos.
- f) Implementação de mecanismos que preservem a saúde da força de trabalho, buscando assegurar-lhe, sempre que necessário, o diagnóstico precoce, o atendimento imediato, interrupção de exposição, limitação de dano e reabilitação.

6.4.6. Gestão de Mudanças

Assegurar a mitigação dos riscos de SMS em todos os processos de mudanças temporárias ou permanentes.

Requisito:

- a) Implementação de mecanismos que permitam avaliar e controlar riscos inerentes a mudanças, desde a fase de planejamento até sua efetiva incorporação ao processo.

6.4.7. Aquisição de Bens e Serviços

Averiguar a compatibilidade dos serviços prestados e práticas de SMS adotadas pelos contratados, fornecedores e parceiros com as da Companhia,

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 8/11 |

Requisito:

- a) Inclusão, no processo de contratação, de exigências específicas de SMS, bem como a verificação de seu cumprimento durante todas as etapas das atividades a serem desenvolvidas.

6.4.8. Aprendizagem Contínua

Documentar e revisar regularmente as lições aprendidas a partir de sucessos, falhas e experiências passadas relacionadas ao SGI.

Requisito:

- a) Comprometimento explícito da gerência com a política e valores de SMS, de modo a sensibilizar a força de trabalho.

6.4.9. Gestão da Informação

Assegurar a disponibilização de informações e conhecimentos relacionados à segurança, meio ambiente e saúde, de forma precisa, atualizada e tempestiva, de modo a facilitar sua consulta e utilização.

Requisito:

- a) Implementação de mecanismos que garantam o registro, atualização, armazenamento e recuperação de informações relacionadas à SMS, bem como de mecanismos que estimulem a participação da força de trabalho nesse processo.

6.4.10. Comunicação

Estabelecer canais formais de comunicação interna e externa, incluindo procedimentos para responder às preocupações e solicitações de informações sobre o SGI.

Requisitos:

- a) Manutenção de canais permanentes de comunicação com a força de trabalho e comunidades vizinhas, de modo a mantê-las informadas sobre os riscos decorrentes das atividades da empresa, bem como das medidas adotadas para sua redução.
- b) Garantia de que denúncias, reclamações e sugestões relacionadas à SMS sejam registradas, analisadas e esclarecidas.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 9/11 |

- c) Observância dos princípios de hierarquia e competência no que se refere à divulgação de informações que possam representar risco para quaisquer atividades da empresa.

6.4.11. Contingência

Assegurar a agilidade para gerenciar as emergências, visando a máxima redução de seus efeitos.

Requisitos:

- a) Garantia de que os planos de contingência de cada unidade estejam avaliados, revisados e atualizados, bem como integrados aos planos de contingência regionais e corporativo da empresa.
- b) Desenvolvimento de programas de esclarecimento e treinamento junto às comunidades potencialmente expostas a riscos, visando sua incorporação aos planos de contingência.
- c) Adequação dos planos de contingência às variações de risco eventualmente identificadas.
- d) Implementação de mecanismos que assegurem a atualização, divulgação e pronto acesso aos planos de contingência por parte da força de trabalho, órgãos governamentais e não governamentais, comunidades e demais partes interessadas.
- e) Realização periódica de treinamentos e exercícios simulados com a participação de todos os envolvidos e posterior avaliação dos resultados.

6.4.12. Relacionamento com a Comunidade

Identificar e documentar as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas relevantes, incorporando essas informações ao planejamento e à execução do SGI.

Requisitos:

- a) Avaliação dos eventuais impactos que as atividades da empresa possam causar às comunidades, tanto do ponto de vista de SMS como social e econômico, de modo a evitá-los ou reduzir ao máximo seus efeitos indesejáveis.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|--------------|----------|---------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 10/11 |

- b) Manutenção de canais de comunicação com as comunidades vizinhas de modo a mantê-las informadas sobre planos de contingência, considerando, nesse processo, opiniões, sugestões e preocupações por elas manifestadas.

6.4.13. Análise de Acidentes e Incidentes

Implementar procedimentos documentados para investigação, análise e registro de incidentes e acidentes relacionados ao SGI

Requisito:

- a) Implementação de procedimentos que permitam a identificação, registro e análise das causas dos acidentes e a quantificação das perdas.

6.4.14. Gestão de Produtos

Zelar pelos aspectos de segurança, meio ambiente e saúde de seus produtos desde sua origem até a destinação final, bem como empenhar-se na constante redução dos impactos que eventualmente possam causar.

Requisitos:

- a) Incorporação a todos os produtos da empresa de valores relacionados à SMS, desde a escolha de materiais, produção, embalagem e transporte até seu destino.
- b) Fornecimento de informações adequadas e atualizadas sobre esses produtos, de forma a permitir sua utilização segura e/ou redução de eventuais riscos.

6.4.15. Processo de Melhoria Contínua

Promover uma cultura de melhoria contínua do desempenho em segurança, meio ambiente e saúde, por meio de mecanismos de medição, avaliação e aperfeiçoamento dos processos.

Requisito:

- a) Atualização periódica da política, diretrizes e metas de SMS de modo a manter sua conformidade com o Plano Estratégico da empresa.

6.5. Da Violação desta Política

A violação de qualquer uma das diretrizes de QSMS estabelecidas pela CEGÁS nesta política, constitui falta grave, sujeita à adoção de medidas disciplinares e/ou administrativas cabíveis pela Companhia.

| Título: | Código: | Revisão: | Página: |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS | DI.GQSMS.002 | 00 | 11/11 |

7. REGISTROS

| Identificação | Armazenamento | Grau de Sigilo | Proteção | Recuperação | Retenção | Disposição |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Controle de acidentes | Meio Eletrônico | Corporativo | Backup | Código/nome | Indeterminado | Não Aplicável |

7.1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

| Versão | Data | Histórico | Aprovação |
|---------------|-------------|----------------------|-----------------------|
| 00 | 15/12/2023 | Emissão de Documento | 289ª Reunião do CONAD |

8. ANEXOS

Não Aplicável.